



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)



DECRETO Nº 5.628 DE 5 DE JULHO DE 2024

(Altera representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- COMDIPI de Serra Negra - Gestão 2023/2025, no que especifica)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.955, de 17 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o membro suplente do Fundo Social de Solidariedade, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, constituído através do Decreto nº 5.520/2023, no que segue:

(...)

Representantes do Poder Executivo

(...)

Representante de Obras e Infraestrutura:

Titular: (...)

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho

Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: (...)

Suplente: Carmen Gambetta Lona Cattini

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 5 de julho de 2024

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

MARCELO ESTEVAM ALBERTINI

- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -